



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

## NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ (ICSA-UFJ), usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de **Direito Público**, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 12/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/10/2022, Seção 3, páginas 80 a 83 e o Edital Específico nº 09/2023, publicado no Diário Oficial da União em 02/08/2023, Seção 3, página 61, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11/2021, conforme a seguir:

### 1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<b>NÚMERO DO PROCESSO SEI</b>	23854.005731/2023-09
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
<b>ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	Direito Público
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	01
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	40 horas
<b>CLASSE</b>	Especialista
<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>	Graduação em Direito e especialização em Direito

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos no itens 9.2 e 9.3 do Edital de Condições Gerais nº 12/2022.

### 2. DAS PROVAS

#### 2.1 PROVA DIDÁTICA

**2.1.1** Lista de pontos para a prova didática:

1. Processo Legislativo na Constituição Brasileira de 1988
2. Eficácia dos Direitos Fundamentais no contexto constitucional brasileiro
3. Constituição dirigente e Constituição dirigente invertida no Constitucionalismo brasileiro
4. Relações epistemológicas entre Pós-Positivismo, Constitucionalismo e Direito Penal
5. Intersecções entre Política Criminal, Direito Penal e Criminologia
6. Ideologia da defesa social e os contrapontos das escolas criminológicas
7. Teoria do crime segundo as concepções causalistas, finalistas e pós-finalistas
8. Elementos de extinção de punibilidade no Direito Penal brasileiro
9. Medidas cautelares no Processo Penal contemporâneo
10. Nulidades no Processo Penal brasileiro

**2.1.2** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

**2.1.3** Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

**2.1.4** Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

**2.1.5** No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

**2.1.6** Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

**2.1.7** Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

**2.1.8** Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

**2.1.9** Para a prova didática, o ICSA não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	2,0
Capacidade de Comunicação	2,0
Organização do Pensamento	2,0

Planejamento	<b>2,0</b>
Apresentação da Aula	<b>2,0</b>

## 2.2 PROVA DE TÍTULOS

**2.2.1** A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

**2.2.2** O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq).

**2.2.3** Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos 3 (três) anos contados a partir da data da instalação do processo seletivo simplificado (25/09/2020 a 25/09/2023). A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares.

**2.2.4** Os pesos para o cálculo da nota de títulos são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividade de Ensino	<b>3,0</b>
II - Produção Intelectual	<b>2,0</b>
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	<b>2,0</b>
IV - Atividades de Qualificação	<b>2,0</b>
V - Atividades Administrativas e de Representação	<b>2,0</b>

## 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos
2. Maior nota no critério "Domínio do assunto" da Prova Didática
3. Maior nota no critério "Planejamento" da Prova Didática

## 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	11/09/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 11/09/2023 a 13/09/2023	Não se aplica	e-mail do ICSA-UFJ*
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	14/09/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	18/09/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 18/09/2023 a 20/09/2023	Não se aplica	e-mail do ICSA-UFJ*
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	22/09/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	25/09/2023	De 08h00min às 09h00min	Prédio do Curso de Direito da UFJ - Sala 15 - campus Jatobá
Sorteio do ponto para a Prova Didática	25/09/2023	09h00min	Prédio do Curso de Direito da UFJ - Sala 15 - campus Jatobá
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	26/09/2023	09h00min	Núcleo de Prática Jurídica da UFJ - campus Riachuelo
Início da apresentação da Prova Didática	26/09/2023	09h10min	Núcleo de Prática Jurídica da UFJ - campus Riachuelo
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado	28/09/2023	09h00min	SISCONCURSO-UFJ
Recurso contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado	De 28/09/2023 a 29/09/2023	Não se aplica	e-mail do ICSA-UFJ*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	02/10/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	02/10/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ

\* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 09/2023 - Área: Direito Público", encaminhado para o email: sociaisaplicadas@ufj.edu.br

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.

### ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

#### I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS

Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

<b>I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)</b>		<b>PONTOS</b>
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

(\*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

<b>I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>		<b>PONTOS</b>
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Curso, palestra ou treinamento não curricular ministrado para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

## II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

<b>II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		<b>PONTOS</b>
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	1
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	5
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	12
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

(\*) Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

<b>II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA</b>		<b>PONTOS</b>
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares.	3
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5

4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

<b>II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA</b>		<b>PONTOS</b>
1	Produção de software com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria ad hoc.	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet.	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

### III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

<b>III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA</b>		<b>PONTOS</b>
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	4
4	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	2

<b>III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		<b>PONTOS</b>
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	2
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3
5	Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores.	2
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	5

### IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

<b>IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO</b>		<b>PONTOS P/ SEMESTRE</b>
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 12 pontos)	2
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo de 6 pontos).	1
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3
5	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc.	1

### V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

<b>V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO</b>		<b>PONTOS</b>
--	--	---------------

1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária >=150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

(\* ) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS P/ SEMESTRE
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação stricto sensu.	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação stricto sensu.	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO AUGUSTO DIEHL, Chefe Pro Tempore da UACSA**, em 10/08/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178446** e o código CRC **C775467F**.